



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201205913

Código MEC: 669072

**Código da
Avaliação:** 97096

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

36746 - Unidade SEDE - BR 364, Km 9,5 s/n. Porto Velho - RO.
CEP:76808-695

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

FILOSOFIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 02/10/2012 01:32:50

**Período de
Visita:** 18/11/2012 a 21/11/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

INÁCIO REINALDO STRIEDER (21794197087) -> coordenador(a) da comissão

Helder Buenos Aires de Carvalho (28683625320)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Mantenedora do Curso de Bacharelado em Filosofia, ora sob avaliação, para fins de Reconhecimento, é a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), que é uma instituição com personalidade jurídica de Direito Público, criada pela Lei no. 7.011, de 08 de julho de 1982, publicada no D.O.U. em 09/07/1982 - p.12.585. A UNIR está inscrita no Ministério da Fazenda com CNPJ sob no.

Instituição:

04.418.943/0001-90, tendo sede administrativa à Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro - CEP. 76.808-695 PORTO VELHO/RO. A UNIR atua em todo o Estado de Rondônia, com campi, localizados nas cidades de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, Ariquenes. O Estado de Rondônia, anteriormente Território Federal, foi criado pela Lei complementar no. 41, de 22 de setembro de 1981. O Estado de Rondônia pertence à Região Amazônica. A UNIR é a única Universidade Pública do Estado de Rondônia. A UNIR tem como missão contribuir no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão no Estado de Rondônia, tendo em vista a necessidade destas atividades na região, contribuindo, assim, no desenvolvimento econômico-social e dos cidadãos. A UNIR iniciou suas atividades com cursos de licenciatura, mas ampliando, rapidamente, seus cursos em diversas áreas científicas. Com relação à realidade socioeconômica, Porto Velho possui 428.527 habitantes, conforme IBGE 2010, sendo suas as principais atividades o comércio, o serviço público e trabalho nas usinas hidroelétricas em construção no Rio Madeira. A população total do Estado de Rondônia é de 1.562.409 habitantes, conforme IBGE de 2010. No interior do Estado a principal atividade econômica é a agropecuária.

A UNIR, após a sua criação em 1982, tendo iniciado suas atividades principalmente com cursos de licenciatura com formação de professores, e funcionado apenas em Porto Velho, com poucos cursos, ao longo do tempo, modificou seu perfil por exigências da realidade. Promoveu, assim, a interiorização da universidade e a capacitação de seu corpo docente. A UNIR conta, atualmente, com 7 campi, com 9.631 alunos matriculados em 57 cursos presenciais de graduação. Esta ampliação e interiorização da UNIR exigiu uma grande ampliação de seus quadros funcionais e de docência, com estímulos substanciais à qualificação dos docentes, à produção científica e a diversificação de seus cursos. Esta dinâmica da UNIR amplifica sua presença e importância nesta Região Amazônica. Com a adesão ao REUNI esta dinâmica possibilitou um novo impulso ao desenvolvimento da Universidade. Ultimamente aderiu ao ENEM, usando este exame como porta de entrada dos novos estudantes na Universidade. Em nível de pós-graduação *stricto sensu*, a UNIR oferece atualmente 1 (um) doutorado, em Biologia Experimental, 10 mestrados institucionais, nas áreas de administração, letras, educação, meio ambiente, geografia, história e psicologia, 2 (dois) mestrados profissionais, um em ciências da saúde, e outro em matemática. Além disto, oferece 4 cursos de pós-graduação *lato sensu* nas áreas de educação, gestão escolar, administração pública e saúde.

Curso:

O Curso, sob avaliação, é o CURSO DE BACHARELADO EM FILOSOFIA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). É regido de acordo com o Estatuto e Regimento da UNIR. Este Curso faz parte do NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS da mesma Universidade. O Curso funciona no Campus de da UNIR em Porto Velho/RO, localizado na BR 364 Complemento Zona Rural No: Km 9,5 CEP 76808-695 PORTO VELHO/RO.

O Curso foi aprovado pela Resolução no. 198/CONSEA da UNIR, de 18 de novembro de 2.008, para início de funcionamento, com 45 vagas, a partir do 2o. Semestre letivo de 2009, em turno noturno. Seu regime é semestral, com uma entrada anual e sistema de créditos. O Currículo pode ser integralizado em um mínimo de 4 anos, e num período máximo de 6 anos. A carga horária total é de 2416,67 h e de 2900 h/a.

O Coordenador do Curso é o Prof. Dr. Clarides Henrich Barba, que possui graduação e mestrado em Filosofia, e Doutorado em Educação. Atua há 22 anos no Ensino Superior, tendo exercido funções de Chefia de Departamento durante 4 anos e de Coordenação de Curso durante 2 anos.

O NDE é composto por 5 professores do Departamento de Filosofia, 3 dos quais são doutores e 2 Mestres. Estes professores estão atuando no Curso desde seu início em 2009, com contrato de tempo integral.

No Curso de Bacharelado em Filosofia da UNIR atuam 13 Docentes, que possuem um tempo médio de permanência no Curso de 2 anos e quatro meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso sob Avaliação é o CURSO DE BACHARELADO EM FILOSOFIA, na modalidade presencial, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, Campus Porto Velho, que funciona no mesmo endereço do Ofício de Designação da Comissão de Avaliação, ou seja, na BR 364, Zona Rural, Km 9,5 CEP: 766808-695, na cidade de Porto Velho/RO. A Comissão de Avaliação, para elaborar seu relatório, buscou suas informações nos relatórios on-line postos à disposição pelo MEC/INEP, informados pela IES, tais como PDI e PPC, todos dentro do prazo de validade. Além disto, baseou-se nas observações in loco, onde se situa o Curso, bem como nas informações obtidas nos encontros com os dirigentes da IES, os técnicos administrativos, os docentes e os discentes do Curso de Filosofia.

A Comissão também teve acesso ao PDI e PPC impressos -- sem divergência com o que foi disponibilizado on line -- durante sua visita à Instituição, bem como às Pastas dos Docentes do Curso. A IES se preocupou em atender às diligências, inserindo no Currículo deste Bacharelado a disciplina LIBRAS, como disciplina optativa. Além disto, o Pró-Reitor de Graduação buscou, junto ao SERES em 27 de junho de 2012 negociar a solução de outras pendências, principalmente aquelas que se referem à regulação do Credenciamento da IES, ao qual pertence o Curso de Bacharelado em Filosofia.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Alexandre de Salles	Doutorado	Integral	Outro	14 Mês(es)
Clarides Henrich de Barba	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
FERNANDO DANNER	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
FRANCISCO ESTÁCIO NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
GISELE DE ARAUJO GOUVEA ESTACIO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Josenir Lopes Dettoni	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
JOSIMAR WALTER DE SOUSA	Especialização	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Lenir Lopes Dettoni	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Leno Francisco Danner	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
MARCELO BATISTA RIBEIRO	Graduação	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Márcio de Lima Pacheco	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
Márcio Secco	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
RODOLFO DE FREITAS JACARANDA	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
Suzy Mara Aidar Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Tiziana Cocchieri	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
Valdir Vegini	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Vicente Eduardo Ribeiro Marçal	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Wallace Soares de Oliveira	Mestrado	Integral	Outro	14 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Bacharelado em Filosofia não possui estágio curricular previsto no PPC e não é uma exigência das diretrizes curriculares nacionais na área.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O PPC do Bacharelado em Filosofia não prevê oferta de 20% da carga horária total do curso na modalidade EAD, portanto, NSA.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. O PPC do Bacharelado em Filosofia não contempla material didático institucional.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. O PPC do Bacharelado em Filosofia não contempla tais mecanismos de interação.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. Neste caso, o PPC não prevê integração com a rede pública de ensino, por ser Bacharelado em Filosofia.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC. Neste caso, trata-se de um Bacharelado em Filosofia que não contempla tal integração no seu PPC.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos, neste caso, o Bacharelado em Filosofia.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos, neste caso, o Bacharelado em Filosofia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A organização didático-pedagógica implantada no curso é satisfatória, atendendo ao contexto educacional em que se insere, na medida em que preenche um vazio profissional no âmbito da cidade de Porto Velho. O curso dá vazão às políticas institucionais da IES, com objetivos do curso estabelecidos de forma satisfatória e um perfil do egresso bem definido. A estrutura curricular dá cumprimento ao perfil do egresso estabelecido no PPC, contemplando a pesquisa e a extensão. Os conteúdos curriculares implementados atendem satisfatoriamente os objetivos propostos, com metodologia condizente para

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

alcançá-los. O curso adotou a implementação de atividades curriculares complementares, previstas no PPC, além do Trabalho de Conclusão de Curso estar bem regulamentado e caracterizado em seus objetivos. Há um apoio ao discente por parte de professores e coordenação/chefia do departamento, inclusive com implementação de bolsas de diversos tipos (PIBIC, PIBID, PROEST, Permanência, etc). Ações decorrentes de processos de avaliação externa do curso não são ainda prática corrente, mas em um nível situado no âmbito da boa vontade da coordenação/departamento, precisando de uma melhor regulação institucional: os resultados do ENADE não foram avaliados pelo NDE e não há o funcionamento efetivo da CPA. Há uma preocupação em qualificar os alunos no uso de tecnologias da informação e comunicação através de disciplina incluída no currículo do curso. Os procedimentos de avaliação dos processos ensino-aprendizagem contemplam satisfatoriamente o que está previsto no PPC. O número de vagas oferecidas em relação ao número de professores e à infra-estrutura é excelente, uma vez que são 12 professores para atender uma entrada de 45 alunos por ano. Assim, em função desses elementos evidenciados nos documentos, nas informações de alunos, professores, dirigentes e funcionários, a comissão avaliou como satisfatória a organização didático-pedagógica do curso.

Conceito da Dimensão 1

3.5

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 3 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |

Justificativa para conceito NSA: O Bacharelado em Filosofia da UNIR é presencial, não oferta modalidade EAD.

- | | |
|--|-----|
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |

Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais. O Bacharelado em Filosofia é presencial, sem oferta na modalidade EAD.

- | | |
|--|---|
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar | 2 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) 5
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais, no caso, o Bacharelado em Filosofia.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais. O PPC do Bacharelado em Filosofia não contempla oferta de até 20% da carga horária total do curso na modalidade EAD.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais. O PPC do Bacharelado em Filosofia não contempla oferta de até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais. O PPC do Bacharelado em Filosofia não contempla oferta de até 20% da carga horária total do curso na modalidade EAD.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA
para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O corpo docente do Bacharelado em Filosofia da UNIR é bastante experiente no magistério superior, com seu coordenador possuindo uma excelente experiência docente e administrativa. O NDE possui um funcionamento relativamente recente, embora sua composição atenda plenamente a legislação. A titulação do corpo docente, composto por doutores e mestres, atende muito bem os requisitos para o funcionamento do curso com qualidade. O regime de trabalho dos docentes efetivos é de tempo integral, permitindo a implementação adequada de suas políticas acadêmicas. O funcionamento do colegiado de curso/departamento é efetivo e com participação da representação estudantil. Há uma produção científica ainda incipiente nos últimos anos por parte do corpo docente como um todo, embora vários deles se destaquem nesse item com uma produção muito acima da média. Em função desses elementos evidenciados nos documentos apresentados, a comissão avaliou como muito boa a condição do corpo docente do Bacharelado em Filosofia da UNIR.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 2

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. O Bacharelado em Filosofia não utiliza laboratório especializado.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. O Bacharelado em Filosofia da UNIR não utiliza laboratório especializado.
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. O Bacharelado em Filosofia da UNIR não utiliza laboratórios especializados.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA para cursos presenciais. O Bacharelado em Filosofia da UNIR é presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos. O curso em avaliação é de Bacharelado em Filosofia.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

cursos

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos. O curso em avaliação é de Bacharelado em Filosofia.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC. O curso de Bacharelado em Filosofia não contempla tais requisitos em seu PPC.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos. O curso em avaliação é de Bacharelado em Filosofia.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC. O curso de Bacharelado em Filosofia não contempla tais requisitos em seu PPC.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC. O curso de Bacharelado em Filosofia não contempla tais requisitos em seu PPC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC. O curso de Bacharelado em Filosofia não contempla tais requisitos em seu PPC.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC. O curso de Bacharelado em Filosofia não contempla tais requisitos em seu PPC.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC. O curso de Bacharelado em Filosofia não contempla tal requisito em seu PPC.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A infra-estrutura do Bacharelado em Filosofia da UNIR não proporciona gabinetes de trabalho para os seus professores de Tempo Integral e a sala de professores disponibilizada é inadequada em termos de espaço e infra-estrutura para o número de professores do curso. O espaço de trabalho disponibilizado para a coordenação do curso e serviços acadêmicos é minimamente suficiente; não há espaço para uma secretaria específica do curso e nem funcionários específicos para o curso, havendo uma secretaria e funcionários comuns que atendem a todos os cursos do núcleo de ciências humanas (o equivalente a um centro ou faculdade de humanidades) onde o curso funciona. O acesso dos alunos aos equipamentos de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

informática é suficiente, embora os alunos tenham reclamado que o acesso precisa ser melhorado no período diurno. As bibliografias básica e complementar do curso disponibilizadas na biblioteca da UNIR não foram ampliadas suficientemente para atender o terceiro e quarto anos do curso; há um claro déficit de títulos constantes no PPC que não estão disponibilizados pela biblioteca. O número de periódicos disponibilizados pelo Portal de Periódicos da CAPES, associado ao acesso a periódicos nacionais importantes, é adequado para as necessidades de ensino e pesquisa. Em função desses elementos evidenciados, a comissão avaliou como ainda insuficiente a infra-estrutura implementada até agora para o funcionamento do curso.

Conceito da Dimensão 3

2.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O Bacharelado em Filosofia da UNIR não tem em seu PPC prevista a inclusão da temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente possui formação em pós-graduação, com titulação mínima de mestrado.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende a todos os requisitos da Res. CONAES nº 1/2010. É composto por 5 professores, sendo todos contratados em regime de Dedicção Exclusiva, com 2 portadores de título de mestre e 3 de doutorado.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é Bacharelado em Filosofia, não é curso superior de tecnologia.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Bacharelado em Filosofia, não é curso superior de tecnologia.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A infra-estrutura física da IES suporta o acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. O acesso às salas de aula e aos laboratórios de informática é adequado, bem como a Biblioteca possui rampas adequadas para essa mobilidade.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina optativa, uma vez que é um curso de Bacharelado em Filosofia.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: O Bacharelado em Filosofia da UNIR é presencial, sem oferta de modalidade EAD.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Não

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES descumpre os parágrafos 1º e 2º do Art. 32 da PN nº 40, pois não disponibiliza as informações sobre o curso afixadas em local visível e nem as disponibiliza on line.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O Bacharelado em Filosofia possui projetos de extensão e de pesquisa no âmbito da educação ambiental em execução.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Bacharelado em Filosofia atende suficientemente os requisitos legais e normativos estabelecidos para seu funcionamento: O PPC está coerente com a Diretrizes Curriculares Nacionais; todo o corpo docente tem formação com titulação mínima de mestrado; o NDE atende a todos os requisitos da Res. CONAES nº 01/2010; a carga-horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções para o bacharelado em filosofia, bem como o tempo de integralização previsto são atendidos pelo curso; a infra-estrutura física da UNIR suporta o acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, não havendo dificuldades no acesso às salas, laboratório de informática e biblioteca; e ainda há uma integração da educação ambiental às disciplinas do curso através de projetos de extensão e de pesquisa nessa temática. Entretanto, o curso descumpre as exigências de disponibilização das informações acadêmicas na forma impressa e virtual (Portaria Normativa nº 40/2007, parágrafos 1 e 2 do Art. 32); bem como a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena não está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação, designada pelo INEP, através do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de 27 de outubro de 2012, para avaliar o Curso de Bacharelado em Filosofia da Fundação Universidade Federal de Rondônia - Porto Velho/RO, para os fins de Reconhecimento (Avaliação no. 97096 - Processo 201205913), composta pelos Professores Inácio Reinaldo Strieder e Helder Buenos Aires de Carvalho, avaliou o referido Curso, no período de 18 a 21 de novembro de 2012. O trabalho foi realizado com base nos dados constantes do Formulário Eletrônico, bem como na análise das informações obtidas durante a visita in loco.

Foram realizadas visitas às diversas instalações a serviço do Curso como biblioteca, salas de aula, cantina, sala dos professores e demais espaços à disposição dos estudantes. A Comissão realizou reuniões com gestores da IES, com o Coordenador, com os docentes, estudantes, técnicos administrativos e membros do NDE. Não houve reunião com a CPA da IES porque está desativada. O Curso, a ser reconhecido, funciona em período noturno, em regime semestral com uma entrada anual, com 45 vagas. Pretende oferecer, depois do reconhecimento, 50 vagas anuais.

O curso alcançou os seguintes conceitos nas dimensões avaliadas:

Dimensão 1 - Conceito 3,5

Dimensão 2 - Conceito 4,1

Dimensão 3 - Conceito 2,8

Conceito Final - 3 (três)

A comissão, analisando a documentação apresentada pela IES (PDI, PPC) e verificando in loco as

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

condições materiais e humanas de execução do curso, julgou, a partir dos critérios estabelecidos, que:

- 1) O curso apresenta qualitativamente condições satisfatórias em sua organização institucional (Dimensão 1) na implementação do seu PPC;
- 2) No tocante ao seu corpo docente, o curso apresenta condições muito boas em sua implementação, atendendo adequadamente seus objetivos -- o corpo docente é composto por 7 Doutores e 6 mestres, todos com dedicação exclusiva em tempo integral (Dimensão 2);
- 3) A infraestrutura apresentada pela IES para o curso ainda é insuficiente para a realização de todos objetivos e metas estabelecidos em seu PPC, embora havendo um claro potencial de melhoria nesse item (Dimensão 3).

Assim, a comissão, considerando a coerência entre a análise quantitativa e a qualitativa dos itens/dimensões avaliados globalmente, considera que o Conceito Final do Curso é 3 (três), ou seja, a síntese da Avaliação da Comissão deu como resultado que o Curso de Bacharelado em Filosofia da UNIR tem condições suficientes para ser reconhecido.

CONCEITO FINAL**3**